



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Objeto: Autoriza repasse financeiro ao terceiro setor, no valor de até R\$ 31.2000,00 (trinta e um mil duzentos reais), à Associação de Pais e Amigos do Excepcional – A.P.A.E de Adamantina/SP.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, cujo objetivo é a autorização de repasse de recursos financeiros do município para a Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE da cidade de Adamantina.

O repasse visa o custeio de atendimento de munícipes portadores de necessidades especiais. Trata-se de repasse já realizado há vários anos a uma associação que tem prestado relevantes serviços ao município de Salmourão a uma parcela da população que precisa de cuidados especiais o que, atualmente, não pode ser feito diretamente pelo município.

A procuradoria jurídica da Câmara se manifestou favoravelmente ao projeto.

O projeto não contém problemas de ordem contábil, financeira ou orçamentária e é meritório.

Sugiro que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade emita parecer favorável ao Projeto de Lei nº 2, de 2025.

Salmourão, 24 de janeiro de 2025.

Fernando Roçato
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Objeto: Autoriza repasse financeiro ao terceiro setor, no valor de até R\$ 31.2000,00 (trinta e um mil duzentos reais), à Associação de Pais e Amigos do Excepcional – A.P.A.E de Adamantina/SP.

PARECER Nº 2/2025

Esta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade concorda com o relatório apresentado pelo Relator do Projeto de Lei nº 2, de 2025, vereador Fernando Roçato.

Emitimos, por unanimidade (3x0), Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 2, de 2025.

Salmourão, 24 de janeiro de 2025.

Wikele Fernando da Silva Ferreira
Presidente

Fernando Roçato
Relator

Edinaci Silva dos Santos
Membro